



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.004, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre composição do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno / Infantil no Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Decreto nº 7.003, de 08 de julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado o Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno / Infantil no Município de Assis, sendo composto pelos seguintes representantes:

I- Representantes do Hospital Regional de Assis:

Titular: Maria Paula Palma Carricondo
Suplente: Luciana Morelli Miacri

II- Representantes do Hospital e Maternidade de Assis:

Titular: Vivian Silva Martins
Suplente: Josiane Maria Alevato

III- Representantes do Instituto Atendimento Médico Hospitalar - IAM :

Titular: Ana Karina de Assis
Suplente: Cleonice Passos de Lima

IV- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Assis:

Titular: Karina Fedrerighi Baisi Chagas
Suplente: Ana Júlia Garcia de Rossi Ortiz

V- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Rita de Cássia Lima Dorini de Oliveira
Titular: Neire Sandra Flores Stahler Bartolaccini

Suplente: Gracilene Prisca Brandão
Suplente: Daniela Cristina Bertholino

VI- Representantes da Vigilância Epidemiológica Municipal:

Titular: Nilza Lourenço Leite
Suplente: Maria do Carmo Paes Ferreira Coelho

VII- Representantes de Programas Municipais de Saúde:

Titular: Berenice Umbelino Gatti
Suplente: Janaína dos Santos Longo Costa



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.004/16.....pág.02

Parágrafo único- Fica nomeada a Diretoria Executiva do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil no Município de Assis, com a seguinte composição:

Presidente: Nilsa Correa Lourenço Leite
Vice-Presidente: Neire Sandra Flores Stahler Bertolaccini
Secretária: Maria do Carmo Paes Ferreira Coelho

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.042, de 18 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de julho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de julho de 2016.